



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 14 de Março de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2009

Inscrições Abertas: Curso Profissionalizante Gratuito para Mulheres

O Programa 'Mulheres Mil' está com vagas abertas para qualificação profissional de mulheres a partir de 16 anos de idade, que estejam vulnerabilidade e risco social ou sejam vítimas de violência doméstica. As inscrições podem ser realizadas até amanhã, dia 15/03.

A realização do programa é uma parceria da FAETEC, da Secretaria de Estado da Mulher e da Prefeitura de Mangaratiba, através da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (SPPMULHER).

Será oferecido o curso 'Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem', na sede da SPPMULHER. As vagas são limitadas. Para se matricular é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade,
- CPF (Cadastro de Pessoa Física),
- Certidão de Nascimento ou Casamento,
- Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone),
- Comprovante de escolaridade compatível com o pré-requisito do curso pretendido, em caso de falta deste documento informar para que a equipe faça a avaliação de equivalência,
- Ficha de Matrícula do PROGRAMA, preenchida na SPPMULHER.

A SPPMULHER está localizada na Praça Nossa Senhora da Guia, 141, no Centro de Mangaratiba.

PRONATEC
Mulheres Mil

MANGARATIBA

Unidade:

FAETEC MANGARATIBA

Curso:

Agente de Recepção e

Reservas em Meios de

Hospedagem

Inscrições:



SPPMULHER

Praça Nossa Senhora da Guia,
nº 141, Centro, Mangaratiba.

20
VAGAS



REALIZAÇÃO



PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

FAETEC TECNOLOGIA

MULHER

APOIO



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

SPPMULHER
SubSecretaria de Políticas Públicas
Para Mulheres

PERÍODO DE INSCRIÇÃO
04 A 15 MAR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7331/2021 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: GV. BORGES LTDA

Fundamentação Legal: Arts. 57, inciso II da lei 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato nº 031/2022 que tem por escopo a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo de alunos munícipes da Rede Pública de Ensino que residem nas ilhas; professores, funcionários, material didático, material de limpeza, material mobiliário, gêneros alimentícios, e ainda o transporte para participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feiras (Ciências, Matemática etc.) e a possível atendimento a eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 1º termo aditivo ao Contrato Primitivo
Do valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 2.842.932,82 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), tendo sido emitida nota de empenho de nº00424/2024-01.
Dotação Orçamentária: 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.00.1553 e 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.99.15730000.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 22 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3391/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: HR CONSTRUÇÕES EIRELE ME
Fundamentação Legal: art. 57, §1º da lei 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO

DO PRAZO do Contrato nº 043/2020, que tem por escopo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das unidades de Educação e Creches do Município de Mangaratiba, pelo regime de execução de empreitada por preço, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do instrumento contratual, independente de transcrição e de acordo com a justificativa anexada pela pasta em epígrafe.
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 06 (seis) meses contados a partir do término do 6º Termo Aditivo ao contrato primitivo.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global estimado de R\$ 1.182.906,59 (um milhão cento e oitenta e dois mil, novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: nº 02.08.01.12.361.0009.1005.3.3.90.39.00.1550, 02.08.01.12.361.0009.1005.3.3.90.39.00.1573 , 02.08.01.12.361.0009.1005.3.3.90.39.99.15500000 e 02.08.01.12.361.0009.1005.3.3.90.39.99.15730000.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 07 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10896/2021 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: S & B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA
Fundamentação Legal: art. 57, inciso I, §1º da lei 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato nº 011/2023, que tem por escopo a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para Execução de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Prédios Utilizados pela Administração Pública no Município de Mangaratiba- RJ.
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 03 (três) meses contados a partir do término do 2º Termo Aditivo ao contrato primitivo.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 525.005,41 (quinhentos e vinte e cinco mil, cinco reais e quarenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: 02.13.01.15.451.0002.1006.3.3.90.39.00

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichli	Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Ordem Pública Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Luciana Campos Pereira da Silva Santos	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores		Hugo Dourado Graçano
	Secretaria Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Data da Assinatura: Mangaratiba, 20 de janeiro de 2024.

RESOLUÇÃO CPIA Nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 2024.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E PROCESSO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991 c/c Lei nº 1235 de 25 de setembro de 2019, assim como o art. 68 do Regimento Interno da CPIA, e
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os Inquéritos Administrativos, bem como as Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar através de seu Regimento Interno, no âmbito do Município de Mangaratiba;
CONSIDERANDO o regime disciplinar para o servidor público civil do Município de Mangaratiba, disposto na Lei Municipal nº 05 de 03 de maio de 1991, e nas alterações posteriores, e demais atos normativos sobre a matéria;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a composição, as competências, a organização e o funcionamento da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Disciplinar, responsável pela apuração de Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares, nos termos da Lei Municipal nº 05/1991 e alterações posteriores;
RESOLVE:
Art. 1º - dar nova redação ao Regimento Interno da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Disciplinar do Município em consonância com a Portaria Adm. 1291 de 31 de maio de 2022.
Parágrafo único. as alterações parciais passam a vigorar a partir da presente data, revogando as disposições ao contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de março de 2024.
Diogo Paiva da Silva
Presidente da CPIA
Matrícula nº 1936

PORTARIA N.º 0257 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JULIANA GONÇALVES BARRADAS, para exercer o Cargo de SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 12

de março de 2024.

PORTARIA N.º 0258 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ALINE BRAGA GONÇALVES, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE GOVERNO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 12 de março de 2024.

PORTARIA N.º 0259 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) SILVANIA MARIA ESPECIE DA SILVA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE GOVERNO, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 11 de março de 2024.

PORTARIA N.º 0260 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) IARA THEREZINHA PINTO ABADE, para exercer o Cargo de ASSESSOR TECNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11 de março de 2024.

PORTARIA N.º 0261 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ANDREIA BRANDAO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 11 de março de 2024.

PORTARIA N.º 0262 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) EMANUELLE VITORIA BONFIM DE MIRANDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL,

Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de março de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0263 DE 14 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria de Gab. nº 0234/24 e, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 4.864 de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da “COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, conforme discriminados abaixo, com efeito retroativo a partir de 12 de março de 2024:

NOME	CÓDIGO	SECRETARIA	FUNÇÃO
RUBEM ALEXANDRE ALVES R. PENA	3250	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PRESIDENTE
ARY FRANCISCO DA CONCEICAO FILHO	2160	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIO
HYAGO ROSA SILVA	77930	SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E ORDEM PUBLICA	MEMBRO
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS	78225	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO
EDUARDO ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS DEGENRING	10529	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO
BRENA DA COSTA MAIA	1439	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MEMBRO
BRUNO SOARES DA SILVA	78397	SECRETARIA DE SEGURANÇA	MEMBRO
RODRIGO FERREIRA BRANDAO	79431	SECRETARIA DE SAÚDE	MEMBRO
IGOR ROSA RODRIGUES	74303	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MEMBRO
JUAREZ FERRAZ DA SILVA	78452	SECRETARIA DE TRANSPORTE	MEMBRO
JULIANA GONCALVES BARRADAS	80747	SECRETARIA DE GOVERNO	MEMBRO

PORTARIA ADM. N.º 0634 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0291/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS, do Cargo de SUBSECRETARIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 11 de março de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0635 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0031/2024,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JULIANA GONÇALVES BARRADAS, do Cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, símbolo CDR, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 11 de março de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0636 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1336/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) LUCAS ANDREWS ROSARIO DE MIRANDA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE GOVERNO, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 11 de março de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0637 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1936/2021,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JONATHAN PINTO ABADE, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11 de março de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0638 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0150/2022,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LIVYA BRANDAO DE BARROS NOBREGA, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 13 de março de 2024.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria 0207/2024

PORTARIA ADM. N.º 0639 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 05 (CINCO) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA COSTA NEVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 3662, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 20/02/2024 a 24/02/2024, conforme processo n.º 02444/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0640 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARCIO TENORIO DACRUZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3118, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, a partir de 17/03/2024 a 14/07/2024, conforme processo nº 00808/2022.

PORTARIA ADM N.º 641 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1038/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RAFAELA DE OLIVEIRA DA SILVA CORTES, matrícula nº 10135, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 0642 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar TAMIRES MATTOS DA SILVA, COORDENADOR, CÓD. 74123, CPF: 16891403723, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ARIELLE MARIA WOLTICOSKI SANTOS, ASSESSOR III, Cód. 78.937, CPF: 15090407738, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente a contratação das Empresas abaixo descritas, oriundas do Processo Administrativo nº 06856/2023:

- D. DE SOUSA RIBEIRO LTDA – CNPJ: 43.305.102/0001-28 – CONTRATO Nº 08-A/2024;
- JOTA3 LOJADECONVENIÊNCIALTDA – CNPJ: 18.420.229/0001-40 – CONTRATO Nº 09-A/2024;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 29 de janeiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0643 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar LEANDRO RAMALHO DA SILVA, ADMINISTRADOR DISTRITAL, CÓD. 74.077, CPF: 07538002766, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente DANIEL DA CONCEICAO FLORENTINO, ASSESSOR I, Cód. 79.357, CPF: 13320210777, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente a contratação da Empresa: PLURAL SERVIÇOS TECNICOS LTDA – CNPJ-MF: 14.647.297/0001-96, oriunda do processo administrativo de nº. 08065/2023, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 013/2024, concernente a CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023 - REMARCAÇÃO.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 08 de março de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0644 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) senhor(a) THIAGO CAMPOS DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, MAT. 10527, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da Empresa: MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 37.141.903/0001-00, oriunda do Processo Administrativo nº. 6358/2023, conforme procedimento licitatório: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 042/2023.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 23 de janeiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0645 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CRISTIANE ANASTACIA RIBEIRO PINTO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 10374, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/02/2024 a 06/06/2024, conforme processo nº 15742/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0646 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CLEIDE ROSA SANTOS DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 945, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E

LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 14/02/2024 a 12/06/2024, conforme processo nº 02780/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0647 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ELIANE VICENTE ROZARIO DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 1517, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/02/2024 a 06/06/2024, conforme processo nº 12980/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0648 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0712/23,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) PAULO CESAR ROCHA BARBOSA, do Cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 11130, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12 de março de 2024, conforme processo nº 03645/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de março de 2024.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração

Portaria 0207/2024



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 001/2024

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições com base na Resolução 453/2012, Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/2012 e em seu Regimento Interno.

Considerando a decisão tomada em reunião ordinária no dia 07 de dezembro de 2023.

Considerando a 15ª Conferência Municipal de Saúde e seu Regulamento, realizada em 28 de setembro de 2023.

Considerando a Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba.

Considerando a Resolução 009/2023 do CMS de Mangaratiba que elegeu os representantes titulares dos segmentos Profissionais de Saúde em acordo com a votação decorrente durante a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba, cujo três primeiros representarão de forma titular e os três seguintes como suplentes.

Considerando a Resolução 010/2023 do CMS de Mangaratiba que elegeu os representantes titulares dos segmentos Usuários em acordo com a votação decorrente durante a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba.

Considerando a ata da reunião ordinária do CMS de Mangaratiba realizada no dia 07 de dezembro de 2023 para a eleição da chapa de presidente e vice-presidente no biênio 2024-2025.

Considerando o número de votos de cada conselheiro na reunião ordinária.

Resolve:

Art. 1º Fica ELEITA Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba a conselheira Ana Maria Ferreira Abrahão, que irá presidir o CMS Mangaratiba no mandato a contar desta data, 2024/2025.

Art. 2º Fica ELEITA Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba a conselheira Anabelle Araujo Sousa Ribeiro, do CMS Mangaratiba no mandato a contar desta data, 2024/2025.

Esta Resolução tem efeito retroativo a partir de 07 de dezembro de 2023.

Mangaratiba, 28 de fevereiro de 2024.



Ana Maria Ferreira Abrahão
Presidente do CMS de Mangaratiba

HOMOLOGUE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE



Alan Campos da Costa
Prefeito

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 002/2024 CMS

Dispõe sobre a relação das Comissões do CMS de Mangaratiba e os respectivos conselheiros municipais que a compõe.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições com base na Resolução 453/2012, Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/2012 e em seu Regimento Interno.

Considerando a reunião ordinária no dia 07 de dezembro de 2023.

Considerando a relação de conselheiros municipais inseridos nas Comissões do CMS de Mangaratiba abaixo:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Conselheiro (a) Segmento Usuário: Fabrício Pasqualotti
Conselheiro (a) Segmento Usuário: Evaldo de Lima Beda
Conselheiro (a) Segmento Profissional de Saúde: David de Souza da Silva:
Conselheiro (a) Segmento Profissional de Saúde: Ana Maria Ferreira Abrahão
Conselheiro (a) Segmento Governamental: Bruno Sidnei Vasques da Silva

COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

Conselheiro (a) Segmento Usuário: David de Souza da Silva
Conselheiro (a) Segmento Usuário: Marcus Vinícius
Conselheiro (a) Segmento Profissional de Saúde: Ana Maria Ferreira Abrahão
Conselheiro (a) Segmento Governamental: Lício Moraes

COMISSÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE PESSOAL E DE FORNECIMENTO AOS ESTABELICIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Conselheiro (a) Segmento Usuário: Fabrício Pasqualotti
Conselheiro (a) Segmento Usuário: Evaldo de Lima Beda
Conselheiro (a) Segmento Profissional de Saúde: Anabelle Araujo Sousa Ribeiro
Conselheiro (a) Segmento Governamental: Andressa Alves Peçanha

COMISSÃO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS

Conselheiro (a) Segmento Usuário: Marcus Vinícius Caram de Souza
Conselheiro (a) Segmento Usuário: Marinaldo Silva Santos
Conselheiro (a) Segmento Usuário: Alexandre Taveira
Conselheiro (a) Segmento Profissional de Saúde: Anabelle Araujo Sousa Ribeiro
Conselheiro (a) Segmento Governamental: Bruno Sidnei Vasques da Silva

Resolve:

O Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba resolve homologar o quadro das Comissões existentes neste Conselho, composta pelos conselheiros municipais que irão compor o CMS para o Biênio 2024 e 2025.

Esta Resolução tem efeito retroativo a partir de 25 de janeiro de 2024.

Mangaratiba, 26 de fevereiro de 2024.


Ana Maria Ferreira Abrahão
Presidente do CMS de Mangaratiba

HOMOLOGUE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE
PREFEITO MUNICIPAL


Alan Campos da Costa
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal